



CERTIDÃO DE VALOR VENAL

O Fiscal da Arrecadação do MUNICÍPIO DE GUAPÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto em Lei Municipal nº 1269/91 DE 30 DE DEZEMBRO, C E R T I F I C A, atendendo pedido de pessoa interessada, para fins que se fizerem necessários, que nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, consta que, o imóvel localizado na Rua C- QUARA 006 (2) - PORTO REZENDE - GUAPÉ - MG - CEP 37.177-000, inscrição cadastral nº 01.04.006.0428.001 da Quadra 06 e do Lote 417 A, com área de terreno de 2.398,74 m² e de construção 0,00 m², tem como valor venal de Terreno de R\$ 42.745,55 e valor venal de Construção R\$ 0,00, sendo valor venal do Imóvel R\$ 42.745,55.

Guapé, 08 de Julho de 2026.